

Câmara Municipal de Mêda

Ata número dezanove

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e dois



Susana
Silva

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do sr. vice-presidente, António César Valente Figueiredo, e com as presenças dos Vereadores:-----
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda")-----
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----
Carlos Alberto Batôco Montês (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda"), nos termos do n.º 1, do art.º 1, do art.º 79, da Lei n.º 169/99 de 18/09, na sua atual redação.-----
Secretariou Susana Silva, assistente técnica do gabinete de apoio aos órgãos autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata n.º 13 de 29 de junho de 2022; Ata n.º 14 de 13 de julho de 2022; **PONTO 1.** 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 19ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 3.** Informação semestral a 30/06/2022; **PONTO 4.** PROPOSTA N.º 62/2022 – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mêda; **PONTO 5.** Atribuição de um suplemento adicional no âmbito do Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no concelho de Mêda; **PONTO 6.** Início do procedimento - alteração ao Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no concelho de Mêda; **PONTO 7.** Relatório único de análise e avaliação das propostas do procedimento de empréstimo de substituição de dívida e submissão do pedido de autorização de contratação do empréstimo à Assembleia Municipal; **PONTO 8.** Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Marialva e respetiva submissão para deliberação de Assembleia Municipal; **PONTO 9.** Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2022/2023 com o Sporting Clube de Mêda (SCM); **PONTO 10.** Auto n.º 3 de trabalhos complementares da obra empreitada de substituição de caixilharias exteriores – Escola Básica e Secundária de Mêda; **PONTO**


Susana
Silva

11. Auto de medição n.º 7 da empreitada de execução de infraestruturas da área de acolhimento empresarial de Mêda; **PONTO 12.** Auto n.º 7 da empreitada de substituição de caixilharias exteriores – Escola Básica e Secundária de Mêda; **PONTO 13.** Auto n.º 9 da empreitada de requalificação e valorização do Centro Histórico de Mêda – lote 3 – Rua da Poça; **PONTO 14.** Pedido de prorrogação de prazo da obra substituição das caixilharias exteriores – Escola Secundária de Mêda; **PONTO 15.** Pedido de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico n.º 1559º da freguesia de Ranhados.-----

Pelo Vice-presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e quarenta e seis minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Iniciada a reunião, usou da palavra o Vice-presidente, César Figueiredo, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.-----

Seguidamente, o sr. vice-presidente deu conhecimento ao executivo municipal que a ausência do sr. presidente da câmara se prende com a agenda institucional.-----

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----

O sr. vereador Anselmo Sousa pediu informações sobre a reunião de passagem do polo termal de Longroiva.-----

Perguntou se já foi contactada alguma empresa para retirar os resíduos da zona industrial.-----

Perguntou ainda em que ponto é que se encontra a obra do muro da Prova.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

A sra. vereadora Carla Sequeira começou por dar nota que este ano já não é possível, mas no orçamento do próximo ano será incluída uma verba para atribuição de livros de fichas a todos os anos. Frisou que o executivo em exercício é a favor da proposta, salientando que é uma proposta benéfica mas que só será implementada no próximo


Susana
Silva

ano letivo.-----

No âmbito do jardim de infância, informou que a partir da próxima segunda feira, vai ser atribuído por parte do município um lanche igual a todos os meninos. Vai ser também atribuído um segundo bibe a todos.-----

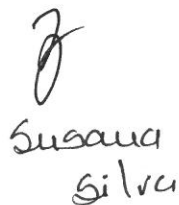
Relativamente aos transportes escolares, deu nota que foi feito um ajuste direto com base em critérios materiais com a empresa Transdev.-----

O sr. **vice-presidente César Figueiredo**, aproveitando a intervenção da sra. vereadora Carla Sequeira que falou na proposta apresentada pelo Partido Socialista na última reunião de câmara, deu nota que para além deste apoio o município tem sinalizadas muitas outras situações que levam à tomada de medidas mais abrangentes, tornando o ensino na Mêda mais atrativo evitando assim a saída dos alunos.-----

Relativamente ao muro da Prova, lembrou que o anterior executivo não teve em atenção que o terreno em causa se encontrava hipotecado. Após diligências por parte do gabinete jurídico do município, neste momento estão reunidas as condições para proceder à escritura e posterior demolição.-----

Sobre os resíduos na zona industrial, recordou que há uns meses atrás o município diligenciou junto da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro – CCDR-C a intenção de resolver esta situação, sem a aplicação de mais coimas. A solução apresentada pela CCDR-C passa por levar os resíduos para serem tratados em empresas devidamente credenciadas ou fazer a triagem dos mesmos e incorporar aqueles que podem ser incorporados. O executivo juntamente com os serviços técnicos vai analisar qual é a melhor solução e depois será ali apresentada aos sr.s vereadores.-----

Quanto ao polo termal de Longroiva, introduziu que está a ser feita uma auditoria aos equipamentos por parte de uma empresa especializada no ramo. Deixou registado em ata o desconhecimento enquanto vereador da oposição e do atual executivo da transferência de 260.000,00€ no ano de 2016, por parte do executivo à época, valor que ajudou a pôr o polo termal a funcionar. Especificou que as transferências por parte do anterior executivo para o polo termal se efetuaram em dois momentos. Um primeiro momento no ano de 2013, em que foram transferidos 74.000,00€, e um segundo momento, em 2016, em que foram transferidos os tais 260.000,00€. Concluiu


Susana
Silva

dando nota que só após o dia 23 de setembro, dia em que vai ser feita a vistoria em conjunto com os serviços municipais e a empresa NATURA, é que poderão dar uma informação mais correta do que se está a passar.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

O sr. vereador Júlio Félix disse que a sua intervenção tinha por objetivo complementar algumas das informações que acabaram de ser dadas.-----

A propósito do muro da Prova, disse que o sr. vice-presidente não se fez explicar. Fez saber que o gabinete jurídico do município, à altura, tratou de todo o processo e pelo proprietário foi assegurado que estava tudo bem, e que ele mesmo fazia a escritura. Só no ato da escritura é que ficaram a saber que a parcela do terreno se encontrava hipotecada. Defendeu que se houve falha, não foi com toda a certeza do município.----

Quanto às medidas de apoio à educação, reiterou, à semelhança do que tem vindo a fazer nas últimas reuniões, que é necessário apoiar os alunos e os pais dos alunos através de medidas como a atribuição dos manuais de fichas a todos os alunos, para que se mantenham e não queiram ir estudar para outros concelhos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e seis, de quinze de setembro, de dois mil e vinte e dois, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.346.085,80€** (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **251.295,71€** (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e cinco euros e setenta e um cêntimo).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 29 DE JUNHO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 13, referente à reunião extraordinária desta Câmara, do dia 29 de junho de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 13/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 29 de junho de 2022.-----

ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JULHO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 14, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 13 de julho de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 14/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de julho de 2022.-----

PONTO 1 – 18ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 18ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 - 19ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 19ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 – INFORMAÇÃO SEMESTRAL A 30/06/2022:-----

O sr. vereador **Júlio Félix** alertou para a chamada de atenção constante do relatório em apreço para as despesas com pessoal que representam 37% do total da despesa corrente. Ou seja, totalizam 3 milhões 750 mil euros. Se dividir estes 3 milhões 750 mil euros por 4 mil e 600 habitantes, cada habitante paga para os vencimentos do município 800 euros por ano. Cada habitante. Ou seja, 66 euros por mês cada munícipe. Deixou apenas o alerta, até porque o município tem recursos suficientes, é preciso é geri-los bem. Concorde com a necessidade de dotar os serviços de mais assistentes operacionais, já não concorda com a contratação de mais assistentes técnicos, uma vez que, e na sua opinião, existem às “toneladas”.-----

Interveio o sr. vice-presidente **César Figueiredo** para recordar ao sr. vereador **Júlio Félix** a forma de recrutamento adotada pelo anterior executivo. A três meses das eleições foram contratados assistentes operacionais que depois, através da figura da mobilidade, foram posicionados como assistentes técnicos. Isto levou a problemas estruturantes em termos de recursos humanos uma vez que muitos deles não possuem conhecimentos para desempenhar as funções de assistente técnico. Isto cria constrangimentos ao executivo e às próprias pessoas.-----

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou submeter a mesma a apreciação da Assembleia Municipal de Mêda.-----


Susana
Silva


Susana
Silva

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 62/2022 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) DO MUNICÍPIO DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 62/2022 de 14 de setembro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mêda à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO 5 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUPLEMENTO ADICIONAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MÊDA:-----

O sr. vereador Júlio Félix lembrou que esta é uma proposta que vem do anterior executivo. A proposta foi ali aprovada por unanimidade em 2020, e ainda bem porque os produtores pecuários bem precisam pelas razões que estão bem descritas no regulamento 911/2020. Em boa hora se fez, e que a atual gestão do município decidiu manter e ainda reforçar. O que lhe apraz dizer que é uma boa medida, reforçada pela atual gestão do município da qual faz parte, concordando com a mesma e que espera que se mantenha.-----

Perguntou apenas por que motivo decidiram subir 1 euro e não 0,50€ ou 4 ou 5 euros.-

O sr. vice-presidente César Figueiredo deu nota que esta proposta não vem do anterior executivo porque esta é a proposta de um suplemento que pode vir a ser aumentado. Especificou que este apoio está pendente de candidatura por parte dos produtores. Este apoio tem por objetivo ajudar os produtores devido ao aumento da inflação.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 66/2022 de 15 de setembro de 2022, subscrita pelo vice-presidente César Figueiredo, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a medida excecional de atribuição de um suplemento financeiro previsto no artigo 6º do Regulamento Municipal para o Fomento de Produção pecuária no concelho de Mêda.--

PONTO 6 – INICIO DO PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 67/2022 de 15 de setembro de 2022, subscrita pelo vice-presidente César Figueiredo, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desencadear o


Susana
Silva

procedimento para alteração ao Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Mêda, publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 206, de 22 de outubro de 2020, para incorporação dos aumentos mencionados nos valores dos apoios previstos no artigo 6º do Regulamento;-----

Mais deliberou, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração/alteração do Projeto de Regulamento se processe por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda, largo do Município, 6430-197 Mêda, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

Deliberou ainda, que se proceda à publicitação no sítio do Município da Internet do início do procedimento, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se iniciou, o seu objeto, e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----

Mais deliberou, que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento e a apresentação de contributos no prazo máximo de 15 dias a contar da mesma data.-----

Por último, a Câmara Municipal deliberou aprovar como responsável pela direção do procedimento o vice-presidente César Figueiredo.-----

PONTO 7 – RELATÓRIO ÚNICO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA E SUBMISSÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 68/2022 de 15 de setembro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Único da Análise das Propostas do Procedimento de Contratação do Empréstimo de Substituição de Dívida e submete-lo o à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.-----

PONTO 8 – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E CLIMA (PAESC) DA ALDEIA HISTÓRICA DE MARIALVA:-----


Susana
Silva

O sr. vereador **Júlio Félix** reforçou a necessidade do município monitorizar, apoiar e incentivar ao cumprimento dos compromissos que constam do Plano de Energia Sustentável, e em particular em pôr em prática o plano de ação que tem um conjunto de medidas, prioridades elencadas na página 63. Este é um documento importante para o município porque se o município não tiver este Plano aprovado, não pode recorrer a apoio. Este Plano também é importante para a população e para quem visita nomeadamente a aldeia histórica de Marialva integrada na rede de aldeias. Assim, é importante que o município diligencie para que se faça a monitorização, o acompanhamento e a sensibilização das populações, de quem investe naquela freguesia, de quem vive naquela freguesia, de quem visita a freguesia, para que esses objetivos sejam cumpridos.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 64/2022 de 15 de setembro de 2022, subscrita pela vereadora Carla Sequeira, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) da Aldeia Histórica de Marialva e submete-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO 9 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2022/2023 COM O SPORTING CLUBE DE MÊDA (SCM):-----

À semelhança do que tem feito na aprovação de anteriores protocolos, o sr. **vereador Júlio Félix** reforçou que é importante que se cumpra o estipulado na cláusula 7ª, ponto 3 - "o segundo outorgante compromete-se a elaborar e a enviar à câmara até ao dia 30 de junho do próximo ano, um relatório final com todos os elementos financeiros sobre a execução do presente contrato". Portanto é importante ter esses documentos arquivados porque podem ser pedidos numa auditoria.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 65/2022 de 15 de setembro de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda destinado ao apoio na participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de futebol para a época desportiva 2022/2023 no montante de €20.000,00 (vinte mil euros), com referência aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022;-----

Atribuir um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época desportiva de 2022/2023;-----

Isentar o Sporting Clube de Mêda do pagamento das taxas de utilização do Estádio Municipal, com o objetivo de promover a prática desportiva, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Mêda;-----

Aprovar o clausulado constante do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para o fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, mais especificamente, o desenvolvimento da modalidade do futebol entre as camadas etárias mais jovens do concelho.-----

PONTO 10 - AUTO N.º 3 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA OBRA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 3 no valor de €7.079,74 referente a trabalhos complementares da obra empreitada de substituição de caixilharias exteriores – Escola Básica e Secundária de Mêda.-----

PONTO 11 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 7 no valor de €11.615,69 referente a trabalhos executados no mês de agosto de 2022.-----

PONTO 12 - AUTO N.º 7 DA EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 7 no valor de €3.506,94.-----

PONTO 13 – AUTO N.º 9 DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 – RUA DA POÇA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 9 no valor de €13.977,50 referente a trabalhos executados nos meses de março e maio de 2022 e que correspondem a cerca de 5,81% do valor da empreitada.-----


Susana
Silva

PONTO 14 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS EXTERIORES – ESCOLA SECUNDÁRIA DE MÊDA:-----

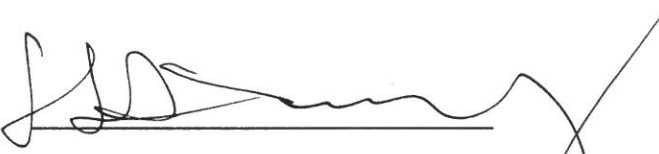
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da obra substituição das caixilharias exteriores – Escola Secundária de Mêda, até 31/10/2022.-----

PONTO 15 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 1559º DA FREGUESIA DE RANHADOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado na freguesia de Ranhados, sob o artigo 1559, a adjudicar na proporção de ½ a Amílcar António Santos, ½ a Pedro Miguel Cortes Leitão e ½ a João Paulo Cortes Leitão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dezassete minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----


Susana Maria Borrego Silva